

## **ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Ata da Nona Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e oito minutos, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e oito minutos, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico, realizou-se a **NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Josiane Fruet Bettini Lupion (Subcorregedora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira. Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Scheffer, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausente a Ouvidora-Geral, Karollyne Nascimento, em razão da necessidade de viagem ao litoral do estado para acompanhamento de demanda junto à ocupação em Paranaguá. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** Foi oportunizado aos defensores/as públicos/as a participação no momento de análise da respectiva regional. **ORDEM DO DIA: Inversão de pauta. PAUTA I) Item dois – Vinte e um, quatrocentos e trinta e sete, cento e sessenta e sete, sete - Apresentação de relatório do Grupo de Trabalho do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná para aplicação dos efeitos da Lei Estadual vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e três (Presidência):** Em continuidade ao debate inaugurado na nona reunião ordinária, iniciou-se a pauta com a leitura e a análise da proposta de aglutinação da **décima quinta regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, passou-se ao momento de fala dos defensores públicos Vinicius Godeiro e Eleonora Laurindo, os quais, em paralelo, defenderam a proposta de aglutinação apresentada pelos próprios membros da regional. Assim, com a conclusão dos debates pelo colegiado, registro a aprovação, por unanimidade, da proposta apresentada pelos membros da décima quinta regional. Considerando a fixação de dezoito ofícios para a região, será necessária, ao final de todas as discussões relativas ao procedimento de regionalização, a alteração do anexo dezesseis da Deliberação do Conselho Superior de número um, de dois mil e vinte e três. Em seguida, passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **segunda regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, a Conselheira Gabriela, enquanto defensora pública lotada em Londrina, ponderou acerca do volume de iniciais de família, a possibilidade de mudança na tabelaridade dos ofícios de infância e juventude e a necessidade de mais um ofício para execução penal. Isto



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

postos, com a conclusão dos debates pelo colegiado, registro os principais pontos de votação:

(i) Sobre a tabelaridade dos ofícios de infância e juventude, propôs a Conselheira Gabriela a atribuição da tabelaridade aos ofícios de assistência qualificada à vítima de violência doméstica e familiar. Todavia, por maioria (voto dos demais Conselheiros/as presentes), foi aprovada a proposta do Grupo de Trabalho, mantendo a tabelaridade entre os próprios ofícios de infância e juventude, com regra de transição a ser aprovada na minuta de deliberação; (ii) Aprovada, por unanimidade, a inclusão de mais um ofício de execução penal. Na sequência, passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **terceira regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Depois, passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **quarta regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foram ouvidas as defensoras públicas Raisia de Moura, Ana Paula Salem e Paula Gonzalez. Com a conclusão dos debates pelo colegiado, registro os principais pontos de votação: (i) Aprovada, por unanimidade, a proposta para que os ofícios criminais de Ponta Grossa passem a atender também sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia, com regra de transição enquanto permanecerem as designações extraordinárias para fins de cumprimento da Lei Estadual vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e três; (ii) Aprovada, por unanimidade, a inclusão de um ofício para atender à Vara de Execuções Penais em meio aberto da comarca de Ponta Grossa (proposta da Conselheira Monia). **SUSPENSÃO DA REUNIÃO: A reunião foi suspensa às doze horas. RETORNO DA REUNIÃO: A reunião foi retomada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos.** Com o retorno da reunião, passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **quinta regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada, ressaltando-se a peculiaridade da área de infância e juventude cível da comarca de Cascavel que justifica a criação de dois ofícios para a matéria. Seguindo a ordem, passou-se à leitura e análise das propostas de aglutinação da **sexta e da sétima regionais**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas apresentadas. Ainda, foi aprovada pelo colegiado a divisão dos ofícios com Tribunal do Júri tal qual a proposta aprovada para a comarca de Ponta Grossa. Passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **oitava regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foi ouvida a defensora pública Helena de Franceschi. Com a conclusão dos debates, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada, ressaltando-se a peculiaridade da área criminal da comarca de Francisco Beltrão que justifica a criação de dois ofícios para a matéria. Depois, passou-se à leitura e análise da proposta de aglutinação da **nona regional**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foi ouvida a defensora pública Raissa Zaia. Com a conclusão dos debates, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Ato contínuo, passou-se à leitura e análise das propostas de aglutinação da **décima, da décima primeira, da décima segunda, da décima terceira e da décima quarta regionais**. Após explicações iniciais do Grupo de Trabalho, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas apresentadas. Ainda, foi aprovada pelo colegiado a divisão dos ofícios com Tribunal do Júri tal qual a proposta aprovada para a comarca de Ponta Grossa. Retomadas as questões pendentes da **primeira regional**, registro os pontos decididos: (i) Aprovada a exclusão do ofício com atribuição para atender a infância e juventude nas Varas Descentralizadas de Santa Felicidade, Sítio Cercado e Boqueirão, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente. Todavia, restou aprovada diligência de encaminhamento do feito para complementação e posterior análise quanto à necessidade de criação do referido ofício; (ii) Aprovada a proposta de redação dos três ofícios de curadoria cível encaminhada pela defensora pública Samylla



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Julião; e (iii) Aprovada a proposta de alteração das tabelaridades de São José dos Pinhais, tal como sugerido pelo defensor público Carlos Lima. Por fim, restou aprovada a minuta de deliberação com as regras de transição. Em relação ao art. 5º da minuta, houve divergência quanto à redação. Por maioria (André, Claudia, Olenka, Ricardo e Vitor), aprovada a seguinte redação: “*No ato de regulamentação do atendimento aos Conselhos Disciplinares, atribuição das Defensorias Públicas de Execução Penal, será observado o limite máximo de designação de 02 (duas) unidades prisionais por órgão de atuação*”. Voto divergente das Conselheiras Gabriela, Monia e Josiane, para as quais a limitação deveria ser por defensor público. Ainda, foi oportunizado momento de fala à defensora pública Maria Luiza Gomes (União da Vitória), oportunidade na qual foi esclarecido que as designações e divisões atuais dos defensores públicos serão mantidas tais como estão. **PAUTA II) Item um - Aprovação Ata da Nona Reunião Ordinária (Presidência/Assessoria):** Aprovada pelos Conselheiros/as presentes, sendo que a aprovação do Corregedor-Geral deverá ser colhida posteriormente. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a nona reunião extraordinária de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos/as os/as Conselheiros/as presentes.

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Josiane Fruet Bettini Lupion**  
Subcorregedora-Geral

**Jeniffer Beltramin Sheffer**  
Presidente da ADEPAR

**Claudia da Cruz Simas de Rezende**  
Conselheira Titular

**Gabriela Lopes Pinto**  
Conselheira Titular

**Monia Regina Damião Serafim**  
Conselheira Titular

**Ricardo Menezes da Silva**  
Conselheiro Titular

**Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**  
Conselheiro Titular

**Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva**  
Assessora do Conselho Superior